



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.634 / 2022

EMENTA: Dispõe sobre Concessão da Comenda **MARTHA HOLLANDA**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda **MARTHA HOLLANDA**, com fundamento na Lei Municipal 4.518/2021, a Ilm^a. Sr^a. **RITA DE KÁSSIA LEOPOLDO CLAUDINO DA SILVA**, Presidente do **Centro Educacional Novo Horizonte – CENH**, pela contribuição com a criação de uma escola inclusiva e com novas metodologias para Vitória de Santo Antão – PE.

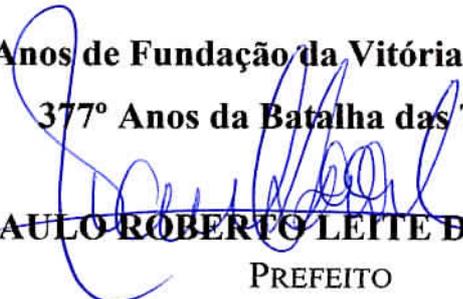
Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
PREFEITO

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **Lourinaldo Martins de Araújo Júnior**.